

Edital 01/2016 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA
Publicado em 07-01-2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Edital 01/2016

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA

A Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia comunica ao corpo discente que no período de 07 a 20 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitor(a) Bolsista para o projeto 2015 do componente curricular Enf A84 – Vigilância em Saúde, observando-se os seguintes itens:

1. DA MONITORIA

1.1 O programa de Monitoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia é normatizado pela Resolução N° 06/2012, do Conselho Acadêmico de Ensino com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, assim como intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.2 São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com as professoras orientadoras;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com as professoras orientadoras, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar à professora orientadora relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.3 A duração **máxima** da bolsa será de 12 (doze) meses para projetos vinculados a disciplinas anuais;

1.4 Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.5 Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável;

2.COMPONENTE CURRICULAR E VAGAS

2.1. A Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia disponibiliza vagas para o processo seletivo no seguinte componente curricular:

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | SEMESTRE | VAGA PARA MONITOR(A) COM BOLSA |
|--------------|------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| ENFERMAGEM | ENFA84 VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1º | 01 |

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será desenvolvido em (2) duas etapas:

Prova escrita (classificatória)

Entrevista (eliminatória)

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELETIVO

4.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular para o qual se submeterá à seleção.

4.2 Da Inscrição

4.2.1 Período: **de 07 a 20/01/2016 até 14:00 h**

4.2.2 Enviar e-mail para monitoriaselecao2016@gmail.com com as seguintes informações:

Assunto: **nome do componente para o qual está concorrendo.**

Conteúdo do e-mail: - **Nome completo**

- **Número de matrícula**

- **Semestre em curso**

ATENÇÃO: O HISTÓRICO ESCOLAR DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA. 25, das 14:30 às 16 horas e as entrevistas no dia 26, às 14:30.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A prova escrita e a entrevista serão pontuadas de (0) zero a (10) dez e a nota final será obtida pela média aritmética da pontuação nas duas etapas.

5.2 A classificação dos candidatos ocorrerá pela pontuação obtida em prova específica valendo 10 (dez) pontos, serão **desclassificados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

a. A prova será objetiva;

b. A prova objetiva versará sobre assuntos ministrados no Componente Curricular;

c. O tempo para realização da prova será de 01 (uma) hora.

d. Data da prova: 25/01/2016

e. Horário da prova: das 14:30 às 16:00 h

f. O discente deverá apresentar o histórico escolar nesta etapa

5.3 A entrevista será realizada pelas docentes do Componente Curricular, o não comparecimento na data e horário definido configurará desclassificação do discente do processo seletivo.

a. Data da entrevista: 26/01/2016

b. Horário da entrevista: às 14:30 h

5.4 O primeiro candidato classificado será o que preencherá a vaga do monitor bolsista.

5.5 A classificação final será obtida pela média aritmética da pontuação nas duas etapas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Maior média no Componente Curricular objeto da seleção (histórico escolar);

6.2 Maior média na prova escrita;

6.3 Maior idade;

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados e classificados deverão cumprir as atividades no semestre 2015.2.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Na hipótese do candidato aprovado e classificado, não assumir, o mesmo será eliminado e sua vaga preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o candidato desistente;

8.2 A lista com a relação dos candidatos aprovados e classificados será afixada no quadro de avisos da instituição.

Salvador, 07 de janeiro de 2016.

Eloina Santana Alves

Vice-coordenadora Acadêmica em exercício